**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 35, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no Curso de Graduação em Geografia, 2ª Licenciatura, do Departamento de Geografia, do Instituto de Ciência Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Cuiabá, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe Nº 118/2010.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.013693/14-4 e

56/14 – Consepe

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ampliação de mais 50 (cinquenta) vagas no Curso de Graduação em Geografia, 2ª Licenciatura, do Departamento de Geografia, do Instituto de Ciência Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Cuiabá, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso,aprovado pela Resolução Consepe Nº 118/2010, a serem ofertadas no município de Cuiabá.**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do CONSEPE